

REUNIÃO ordinária de 14 de Junho de 2012

-----Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Professor Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Engenheira Sara Margarida Lobão Berrelha dos Santos Pereira, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Doutor António Pedro Pinto Martins Brás Marques, Enfermeiro Carlos Alberto Figueiras da Silva, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo-se verificado a ausência do Vereador Senhor Engenheiro José Pedro Mesquita Ferreira Neves. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e dez minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----Não foi abordado qualquer assunto.-----

--Dois - Período da Ordem do Dia -----

----Os Vereadores do Partido Social Democrata, Doutor Pedro Brás Marques e Engenheiro José Pedro Mesquita apresentaram um Voto de Louvor, à Associação Portuguesa de Paramiloidose e ao seu Presidente Carlos Alberto Figueiras da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade, e fica apenso à ata e dela faz parte integrante. Nesta deliberação não tomou parte o Vereador Enfermeiro Carlos Figueiras. -----

----UM.ATA -----

-----a) Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro do mês de Maio de dois mil e doze. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

----DOIS. CORRESPONDÊNCIA -----

-----a) Ofício da Associação Galgueira e Lebreira do Norte, datado de dois de Maio de dois mil e doze, a enviar para conhecimento o calendário das “Corridas de Galgos dois mil e doze”, e a manifestar o agradecimento pela disponibilização da Doutora Veterinária nas provas. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----b) Ofício enviado pelo Presidente da Assembleia Metropolitana de Lisboa, datado de vinte e cinco de Maio último, a enviar para conhecimento a deliberação da Assembleia Metropolitana de Lisboa, aprovada na sessão extraordinária de vinte e cinco de Maio de dois mil e doze sobre a Reforma Administrativa. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----c) Ofício da Liga dos Bombeiros Portugueses, datado de trinta de Maio de dois mil e doze, a manifestar o agradecimento pelo inestimável apoio e a colaboração dispensados à organização das cerimónias do Dia do Bombeiro Português, que se realizaram nos dias vinte e seis e vinte e sete de Maio de dois mil e doze, na cidade de Vila do Conde. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----d) Ofício da Indaqua Vila do Conde, datado de dezasseis de Maio de dois mil e doze, a enviar para conhecimento o Relatório e Contas relativo ao ano de dois mil e onze. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----TRÊS: SUBSIDIOS -----

-----a) A ratificar às seguintes Freguesias e Entidades para os pedidos anexos: “ Freguesia de Fajozes (cinco mil duzentos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), Freguesia de Gião (mil novecentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos), Freguesia de Guilhabreu (setecentos e vinte e quatro euros), Freguesia de Junqueira (seis mil cento e vinte e cinco euros), Freguesia de Labruge (mil duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), Freguesia de Malta (duzentos euros), Freguesia de Tougues (seis mil duzentos e quarenta e sete euros), Freguesia de Vila do Conde (mil setecentos e cinquenta euros), Freguesia de Vilar de Pinheiro (quatrocentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos), Associação Cultural e Desportiva de Mindelo A.C.D.M. (cento e vinte e cinco euros), Associação Rancho Folclórico São Salvador de Árvore (quatrocentos e cinquenta euros), Centro Popular de Trabalhadores de São Pedro de Canidelo (oitocentos euros), Comissão de Festas de Santo António do Monte de Touguinha (setecentos euros), Rancho Folclórico Trajes Danças e Cantares de Rio Mau (trezentos euros).” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os subsídios atribuídos, pelos montantes indicados, às referidas Freguesias e Entidades. -----

----QUATRO. MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL -----

-----a) Proposta dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista sobre a Atribuição de Medalhas de Mérito, do seguinte teor: “*As Medalhas de Mérito Municipal pretendem distinguir personalidades ou instituições que se destacam no seu contributo em prol de Vila do Conde. Assim, de acordo com o Regulamento para Concessão de Medalhas, aprovado em Assembleia Municipal de trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, propomos a atribuição das seguintes Medalhas de Mérito: * **Associação Para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde** - Fundada em mil novecentos e oitenta e quatro, com uma notável ação na preservação das nossas memória e identidade enquanto povo, trouxe prestígio a Vila do Conde com a

realização de eventos que são hoje uma referência no País, como a Feira Nacional de Artesanato ou a Feira de Gastronomia, mas principalmente pelo contributo para a salvaguarda, dignificação e promoção das Rendas de Bilros, um dos ex-libris da nossa Terra. Graças ao inestimável contributo da Associação para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, a tradicional arte das Rendas de Bilros encontra-se viva, continuando a ser fonte de inspiração e trabalho por parte de gentes de várias gerações. * **Fábrica de Chocolate “A Imperial”** - Fundada em mil novecentos e trinta e dois, posiciona-se, hoje, como o maior fabricante nacional de chocolates e detentor das principais marcas portuguesas do setor como Jubileu, Regina, Pintarolas, Pantagruel, Fantasias e Allegro. Ao longo dos últimos oitenta anos, a Imperial conseguiu impor-se no setor industrial, criando riqueza para o concelho, sendo local de trabalho para gerações de vilacondenses. A aposta na qualidade e na inovação constante, alicerçada numa longa história associada a Vila do Conde, fizeram da empresa um modelo nacional de empreendedorismo. O reconhecimento do valor empresarial e da capacidade de inovação da empresa, surgiu também, em dois mil e onze, através da atribuição do prémio “Novo Norte”, na categoria “Norte Empreendedor”, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Norte e pelo Programa Operacional Regional do Norte - ON. Dois, pela implementação da nova unidade industrial de fabrico de chocolates que permitiu a ampliação da capacidade produtiva, a inovação no produto e a internacionalização das insígnias da empresa.* **Casa de Chá “Ao Bom Doce”** - Fundada em mil novecentos e vinte e três, a Casa de Chá “Ao Bom Doce” tornou-se uma casa de referência em Vila do Conde. Ao longo de décadas, soube preservar um património de inestimável valor: a doçaria conventual, peça fundamental da identidade vilacondense. Através de receitas sempre bem guardadas, respeitando a tradição de séculos, a doçaria fez com que gerações ali se deliciassem. Desde a sua fundação foi, ainda, motivo para que tantos e tantos a Vila do Conde se deslocassem com o objetivo de aí provarem o que em mais parte nenhuma seria possível encontrar. * **Professor Manuel Balazeiro (a título póstumo)** - O Professor Manuel Balazeiro foi um cidadão vilacondense exemplar para a sua comunidade, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar das populações, em particular da Juventude - causa maior, de sempre, da sua dedicação. Destacou-se como professor, autarca e dirigente associativo. Como professor, na Escola Dom Pedro Quarto de Mindelo, foi sempre muito próximo e querido dos seus alunos e desde cedo foi escolhido para o seu Conselho Diretivo, órgão que integrou cerca de duas décadas, destacando-se pela

referência que constituía no seio da comunidade docente da Escola. Como autarca, exerceu as funções na Assembleia de Freguesia nos três últimos mandatos, defendendo com grande ponderação os seus pontos de vista, procurando influenciar e sensibilizar os seus pares para aquilo que considerava ser o melhor para Mindelo e para as suas gentes. A sua paixão pelo associativismo, levou-o, primeiro na Juventude Cultural de Mindelo, depois na Associação Cultural e Desportiva de Mindelo (ACDM), na Associação de Desportos e Cultura do Concelho de Vila do Conde e Associação dos Amigos de Mindelo para a Defesa do Ambiente, a desempenhar com grande dedicação e competência variadas funções e cargos quer em secções, quer nos corpos gerentes, destacando-se essencialmente como presidente da Direção da Associação Cultural e Desportiva de Mindelo, cargo que desempenhou em sete mandatos e por duas vezes em fases distintas da Associação. O seu conhecimento da cultura, dos valores, das tradições, permitiu-lhe ser uma voz interventiva e ouvida nos fóruns de discussão e reflexão sobre o nosso futuro coletivo e da terra que sempre amou. * **Equipa de Salvamento da Força Aérea Portuguesa** - O naufrágio da embarcação Virgem do Sameiro poderia ter acabado em tragédia como, infelizmente, outros que ceifaram vidas da comunidade piscatória de Vila do Conde acabaram. A par da enorme capacidade de resistência dos tripulantes da embarcação, só graças ao trabalho exemplar da equipa de salvamento da Força Aérea Portuguesa a bordo de um helicóptero foi possível o resgate a partir da balsa à deriva. A dedicação e o profissionalismo dos seus elementos tornaram possível o milagre de encontrar e trazer para terra, após cinquenta e sete horas em alto-mar, com vida os seis tripulantes da Virgem do Sameiro."A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de Medalhas de Mérito, conforme proposto. -----
----CINCO. CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO -----
-----a) Informação barra Proposta da Jurista Municipal Doutora Manuela Lima, relativa à Medida Contrato Emprego-Inserção - Processo número treze barra CEI barra dois mil e doze, do teor seguinte: " Considerando que a Câmara Municipal de Vila do Conde apresentou uma candidatura no âmbito da medida contrato emprego-inserção, no âmbito da Portaria número cento e vinte e oito barra dois mil e nove, de trinta de Janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria número cento e sessenta e quatro barra dois mil e onze, de dezoito de Abril, para oito desempregados para exercer funções nas casas de banho públicas existentes nas zonas balneares da cidade de Vila do Conde, no período compreendido entre um de junho e quinze de setembro de dois mil e doze. Considerando que por ofício datado de vinte e três de abril de dois mil e

doze foi o Município notificado da decisão de aprovação relativa ao processo supra referido; Considerando que, em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo pode autorizar a celebração de contrato emprego-inserção celebrado entre o Município de Vila do Conde e os desempregados selecionados; Sugere-se, ao Exmo Senhor Presidente a aprovação da celebração dos referidos contratos pelo período indicado, por motivos urgentes, e que o executivo Municipal nos termos do disposto no artigo quarto do decreto-lei número duzentos e nove barra dois mil e nove de três de setembro, e do artigo quadragésimo sexto da lei número sessenta e quatro traço B barra dois mil e um, de trinta de dezembro, devendo tal deliberação ser objeto de ratificação pela Assembleia Municipal de Vila do Conde. Despacho do Senhor Presidente da Câmara do teor seguinte: “Aprovada nos termos da proposta e pelas razões apontadas. À Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para a devida ratificação.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho e solicitar à Assembleia Municipal a adequada e imprescindível ratificação do mesmo. -----

----SEIS. TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO -----

-----a) Informação barra Proposta da Jurista Municipal Doutora Cristina Silva relativa a falecimento do arrendatário, Alberto de Azevedo Ramos, residente no Núcleo Habitacional do Farol, Bloco D um, rés do chão, número duzentos e sessenta e seis, Vila do Conde - Requerimento do cônjuge: Alexandrina Saraiva Gomes, registo de entrada número sete mil quinhentos e vinte e três barra doze, do teor seguinte: “Um. A requerente vem informar do falecimento do seu cônjuge em doze de Junho de dois mil e onze, arrendatário do fogo deste Município, supra referido, e solicitar a transmissão do arrendamento do fogo para si. Dois. Foi celebrado contrato de arrendamento para habitação com início em um de Janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, entre este Município e o falecido, na sequência do Ex-Programa Comissariado de Apoio aos Retornados. Três. Segundo a informação da Técnica Superior de Serviço Social e a cópia do assento de óbito, a cônjuge não estava separada judicialmente de pessoas e bens do falecido nem de facto e residia no locado. Quatro. Nos termos do artigo vigésimo sétimo, incluído nas normas transitórias do Título Segundo, Capítulo Dois, do Novo Regime de Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei seis barra dois mil e seis de vinte e sete de Fevereiro, à transmissão por morte aplica-se o disposto nos artigos quinquagésimo sétimo aos contratos habitacionais celebrados antes da vigência do Regime de Arrendamento Urbano (RAU), aprovado pelo Decreto Lei número trezentos e vinte e um traço B

barra noventa, de quinze de Outubro. Cinco. Ora, nos termos do referido artigo quinquagésimo sétimo, no seu número um, alínea a), o arrendamento para habitação não caduca por morte do arrendatário quando lhe sobreviva cônjuge com residência no locado. Seis. Relativamente ao regime de renda a praticar após esta transmissão do arrendamento por morte, continua a ser o regime existente para o caso em concreto de acordo com o contrato celebrado pelo inicial arrendatário, o regime da renda social. Sete. Em conclusão: a) Proponho a transmissão do arrendamento à requerente supra identificada. b) Proponho que a transmissão seja submetida à aprovação da Câmara Municipal.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transmissão de arrendamento, nos termos propostos. -----

----SETE. PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO -----

-----a) Informação da Técnica Superior Doutora Leonor Macedo, relativa a Programa Especial de Realojamento - PER, do teor seguinte: “Tendo a Câmara Municipal conhecimento da falta de condições de habitabilidade em que vivem algumas famílias não incluídas no PER (Programa Especial de Realojamento) e que algumas das incluídas já resolveram o seu problema habitacional fora do âmbito do referido programa, mostra-se oportuno a inclusão das referidas famílias que necessitam de ser realojadas. Assim, propõe-se a inclusão dos seguintes agregados familiares no Programa Especial de Realojamento: *Chefe de Família - Maria Manuela Pena Lapa Silva, Morada: Travessa dos Quintais, vinte e nove - Núcleo: três - Árvore; *Chefe de Família - Susana Cristina da Silva Gomes Ramos, Morada: Largo do Monte, número quarenta e seis - Núcleo: dezoito - Modivas; *Chefe de Família - Adélio Moreira da Silva, Morada: Rua Central, sem número - Núcleo: dezanove - Mosteiró; *Chefe de Família - Zacarias Coentrão Pontes, Morada: Avenida Cidade de Guimarães, duzentos e setenta e oito - Núcleo: cento e dois - Caxinas, em substituição dos seguintes agregados familiares: *Número de Matrícula: um três um seis ponto zero zero três ponto zero zero zero nove ponto um - Chefe de Família - Agostinho Silva Eusébio, Situação - Abandonou o local; *Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um oito ponto zero zero um quatro ponto um, Chefe de Família - Carlos Domingues Lopes - Situação -Desistiu do realojamento; *Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um nove ponto zero zero um dois ponto dois, Chefe de Família - Vitor Manuel Ferreira Passos - Situação - Abandonou o local; *Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero um seis dois ponto um, Chefe de Família - Maria das Dores Craveiro Braga - Situação -Desistiu do realojamento. Mais se informa que a deliberação carece de posterior aceitação por

parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (I.H.R.U.). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. -----

----OITO. LICENÇAS A PARTICULARES -----

-----a) Mapas de processos relativos a construção e utilização, para conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

--Três - Período de Depois da Ordem do Dia -----

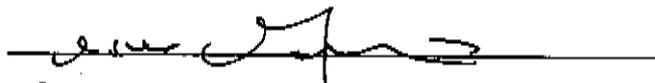
-----Não se registou nenhuma intervenção, em virtude de não estar presente nenhum munícipe. -----

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade: -----

-----a) Aprovar a minuta da ata da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

-----E nadá mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte minutos.-----

-----E eu, Maria Conceição Pinto Soares Coelho, Assistente Técnica, a lavrei e assino.-----



Maria Conceição Pinto Soares Coelho

VOTO DE LOUVOR

Ao longo da vida, cruzámo-nos com pessoas que nos deslumbram pela sua entrega a causas altruístas e negavelmente meritórias. Cidadãos que abdicam do seu tempo pessoal e familiar, bem como a sua disponibilidade profissional, para que outros, menos afortunados, possam ver a sua infelicidade amenizada.

Em Vila do Conde, conhecemos várias destas pessoas, algumas cujo mérito foi alvo de público louvor. Cremos ser a altura de juntar mais uma a essa lista de notáveis: o enf. Carlos Alberto Figueiras da Silva.

Ao longo dos últimos anos, além da sua actividade profissional, para lá da sua intervenção social e política a que nem sequer nos referiremos, Carlos Figueiras empenhou-se, de alma e coração, à frente da Associação Portuguesa de Paramiloidose, numa luta incansável pela melhoria das condições de vida dos pacientes afectados pela comumente designada "doença dos pezinhos", muitos deles nossos conterrâneos. A acção da Associação é vasta, estendendo-se a todo o território nacional, através dos seus nove núcleos já existentes, desenvolvendo todo o tipo de apoios aos doentes e promovendo a informação e divulgação da doença, como se comprova pela realização do recente Congresso, aqui em Vila do Conde.

Homem habituado a guerras difíceis, como a que viveu no nosso Ultramar, enquanto Presidente da Associação Portuguesa de Paramiloidose, Carlos Figueiras encetou aquela que poderá ser considerada a 'coroa de glória' da sua acção em prol dos paramiloidóticos: a luta pela disponibilização do Tafamidis, o único medicamento conhecido com comprovada eficácia contra a doença, no Serviço Nacional de Saúde. Finalmente, no passado dia 17 de Maio de 2012, viu assinado o Protocolo de disponibilização do fármaco, entre o Governo Português, o Hospital de Santo António e a Associação Portuguesa de Paramiloidose, acto solene que contou com a presença do Exmo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Paulo Macedo

Enfrentando incontáveis dificuldades, confrontado com recuos e avanços, Carlos Figueiras aguentou estoicamente, certo de que a sua luta era meritória e que, mais tarde ou mais cedo, o seu objectivo seria alcançado - como foi. Pela sua persistência e perseverança, nasceu uma nova esperança para inúmeros pacientes paramiloidóticos, a maior parte deles vilacondenses.

69-1

Por tudo isto e por muito mais que se poderia dizer, entendem os subscritores que a Câmara Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão ordinária no dia 14 de Junho de 2012, deve aprovar este duplo voto de louvor: à Associação Portuguesa de Paramiloidose e à acção desenvolvida pelo seu presidente Carlos Alberto Figueiras da Silva, sugerindo que, em tempo oportuno, sejam ambos alvo de público reconhecimento.

Os Vereadores,

Pedro Brás Marques

José Pedro Mesquita Neves

PA 69-2
JK